



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº Inex 008/24
PROC. Nº B
RUBRICA



1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 182/2024

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Inexigibilidade Nº 008/2024
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024054/2024



OBJETO CONTRATUAL

Locação de imóvel para o funcionamento da UAB-Universidade Aberta do Brasil em parceria com a UEMA, no município de Pastos Bons/MA



VALOR CONTRATUAL

R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 3 de Junho de 2025
FINAL: 3 de Junho de 2026



DADOS DO CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66
AV Amelia Gonzalo, SN, São José, Pastos Bons, Maranhão.
VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA, CPF nº 912.480.273-53



DADOS DO CONTRATADO

IREN MARIA GONÇALO DE SOUSA MOTA, CNPJ nº 278.789.453-49
Rua Dr. Adonias, 0, São José, Pastos Bons, Maranhão
posto-arcoiris@hotmail.com, (98) 98419-2423,
IREN MARIA GONÇALO DE SOUSA MOTA, CPF nº 278.789.453-49

PREÂMBULO

Aos 3 de Junho de 2025, a Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ nº 06.080.638/0001-66, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 182/2024 por mais 12 (doze) meses, a partir de 03/06/2025 até 03/06/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº
PROC. Nº Inex 008/24
RECEBIDA B



CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), conforme descrito no quadro abaixo:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pastos Bons deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 02 07 00 SECRETARIA DE EDUCACAO

CLASSIFICAÇÃO: 12.122.0036.2015.0000 MANUT E FUNC DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

15.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

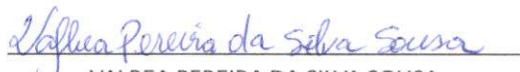
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Pastos Bons – MA, 3 de Junho de 2025

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE



VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA

Secretaria de Educação

Portaria nº 004/2025

PELA CONTRATADA



IRES MARIA GONÇALO DE SOUSA MOTA

CPF nº 278.789.453-49

Contratada





PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1º ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATO Nº 182/2024 - PROCESSO ADM. Nº 2024054/2024. INEXIGIBILIDADE nº 008/2024 1

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

RESOLUÇÃO Nº 003/2025 APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE METAS PARA O ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER 2025-2035 RESOLUÇÃO Nº 003/2025
APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE METAS PARA O ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER 2025-2035 1

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

TERCEIROS

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

FOLHAS. Nº Inex 008/25
PROC. Nº 0
RUBRICA 0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO

1º ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 182/2024, assinado em 03/06/2025. Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento da UAB- Universidade Aberta do Brasil em parceria com a UEMA, no município de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2024054/2024. Modalidade: Inexigibilidade nº 008/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: IRES MARIA GONÇALO DE SOUSA MOTA, CNPJ nº 278.789.453-49. Valor Global: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Vigência Inicial: 3 de Junho de 2025. Vigência Final: 3 de Junho de 2026. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA - Secretaria de Educação. Pastos Bons - MA, 3 de Junho de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

RESOLUÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher- CMDM, PASTOS BONSA-MA, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei nº200/09 de 13 de maio, considerando reunião ordinária no dia 04 de junho de 2025. DELIBERA O Conselho Municipal da Mulher, no uso de suas atribuições, considerando a importância de promover o diálogo, a troca de experiências e a elaboração de políticas públicas voltadas para os direitos e o bem-estar das mulheres, RESOLVE: Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, conforme Lei nº14.899/2024 anexos a esta resolução. Art. 2º O plano tem como objetivo definir metas estruturadas para o enfrentamento a violência contra a mulher nas diversas violências vivenciadas pelas mulheres. Proteger e garantir os direitos humanos das mulheres garantindo sua segurança dignidade e bem-estar. Art. 3º O Conselho Municipal da Mulher será responsável pela implementação, monitoramento e avaliação do plano. Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Pastos Bons-MA, 04 de junho de 2025. Iracy Gonzaga da Silva Presidente





FOLHAS: Nº _____
PROC. Nº Inex 008/24
RUBRICA 0



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal

www.pastosbons.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000
Pastos Bons - MA
Contato: (99) 98445-7122

www.dom.pastosbons.ma.gov.br

**MUNICIPIO
DE PASTOS
BONS:052771
73000175**

Assinado de forma
digital por MUNICIPIO
DE PASTOS
BONS:05277173000175
Dados: 2025.06.09
20:48:20 -03'00'

